

Corregedoria-Geral da Justiça
Gabinete do Corregedor-Geral
Desembargador Leandro Crispim

Processo nº: 202307000425271

Nome / Interessado: DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Assunto: COMUNICAÇÃO EXTRAJUDICIAL (CGJ)

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR N.º 295 /2023.

Cuida-se de ofício subscrito pelo Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia, Dr. Társio Ricardo de Oliveira Freitas, por meio do qual encaminha a esta Casa Censora ofício da lavra da Sra. Ana Flávia de Lima Ferreira, Escrevente do Registro Civil de Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, direcionado ao Delegado do 4º Distrito Policial daquele município, onde comunica que a Sra. Yohara Correia Perreira da Silva, em 12.07.2023, solicitou, via Whatsapp, informações acerca da veracidade de selo de suposto reconhecimento de firma em nome de Adriano Lopes Silva em uma Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – ATPV.

A referida Escrevente esclarece que, ao analisar o referido documento, verificou que o reconhecimento de firma de Adriano Lopes Silva, possui indícios de que não foi emitido por este cartório, pois o mencionado indivíduo não possui cartão de firma na

serventia; o número de selo eletrônico utilizado para o reconhecimento de firma refere-se a um selo de autenticação realizado no cartório, conforme consulta feita pelo site do Portal do Extrajudicial; e a assinatura da Escrevente Nicely Siqueira Mendes demonstra ter sido adulterada na etiqueta apresentada, podendo se perceber que ela foi complementada de forma grosseira.

Ao final, informa que o mencionado ato notarial não foi realizado na serventia em questão, na forma que foi apresentada. Ressalta que a atual estrutura do cartório conta com investimento em segurança de informação, filmagens, novos papéis de segurança com holografia, QR Code e fotografia dos usuários que abre, cartões de firma, o que tem inibido os fraudadores.

Por fim, anexa a referida comunicação, a cópia do documento de transferência de propriedade do veículo, certificado de registro de veículo e consulta a selo eletrônico junto ao Sistema Extrajudicial Eletrônico-SEE (eventos 01/02).

Instada, a Assessoria Correicional manifestou-se pela expedição de ofício circular a todos os Diretores do Foro e às serventias extrajudiciais do Estado de Goiás, bem como a todas às Corregedorias Estaduais e do Distrito Federal, dando-lhes ciência dos fatos narrados (evento 04).

Em linha, o parecer da 2ª Juiz Auxiliar desta Casa Censora, Dra. Soraya Fagury Brito (evento 05).

É o relatório.

Decido.

De logo, ressalto a necessidade de dar-se ampla ciência sobre o teor da presente comunicação a todos os Diretores do Foro deste Tribunal, às serventias extrajudiciais do Estado de Goiás, bem como às Corregedorias-Gerais dos demais Estados e do Distrito Federal.

Ao teor do exposto, acolho as manifestações da Assessoria Correicional e da 2ª Juíza Colaboradora deste Órgão Censor, Dra. Soraya Fagury Brito, e determino a expedição de ofício circular, que deverá ser instruído com cópia da presente comunicação

e dos documentos juntados no evento 01, destinado a todos os Diretores do Foro deste Tribunal, às serventias extrajudiciais do Estado de Goiás, bem como às Corregedorias-Gerais dos demais Estados e do Distrito Federal, para conhecimento e providências cabíveis, orientando-os que eventual informação acerca da matéria deverá ser encaminhada à Diretoria do Foro da comarca de Aparecida de Goiânia-GO.

Em continuação, proceda-se a cientificação do Juízo comunicante sobre o conteúdo deste ato, bem como do Sr. Rodrigo Barbosa Oliveira e Silva, Tabelião Titular do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas de Aparecida de Goiânia-GO, cuja reprodução servirá como ofício.

Ultimadas todas as providências ordinatórias, arquivem-se os autos, com as cautelas habituais.

À Secretaria-Executiva.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM
Corregedor-Geral da Justiça

12/03

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 727365788669 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202307000425271 (Evento nº 6)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 25/08/2023 às 15:20





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920239554345

Nome original: 443.2023.pdf

Data: 14/07/2023 16:43:50

Remetente:

Rodrigo Barbosa Oliveira e Silva

Aparecida de Goiânia - Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Aparecida de Goiânia

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Boa tarde! Segue para conhecimento.



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas
da Comarca de Aparecida de Goiânia – GO
Rodrigo Barbosa Oliveira e Silva
Oficial e Tabelião

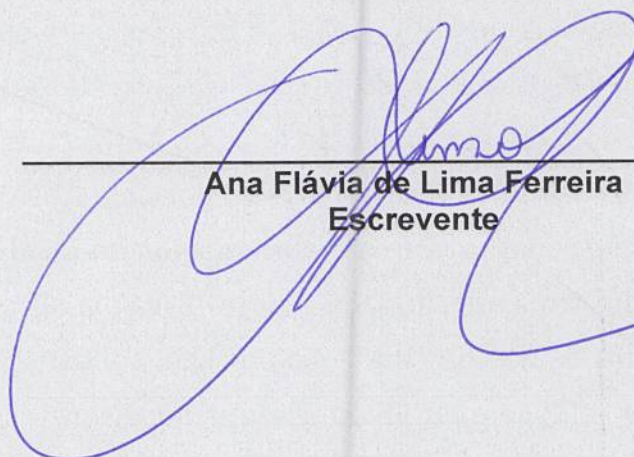


Isto posto, destaca-se que o referido ato notarial não foi realizado nessa serventia, na forma que fora apresentada.

Por fim, informo que a atual estrutura conta com investimento em segurança da informação, filmagens, novos papéis de segurança com holografia, QR Code e fotografia dos usuários que abrem cartões de firma tem inibido os fraudadores.

Informo ainda, que será encaminhado uma cópia do presente à Diretoria do Foro, apenas para dar conhecimento do presente procedimento.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para apresentar protestos de estima e apreço.



Ana Flávia de Lima Ferreira
Escrevente

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTES VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ 55.000,00

NOME DO COMPRADOR: Yhenara Correia Pereira da Silva

RG 4442947 CPF/CNPJ: 016.252.401.39

ENDEREÇO: Avenida Linas Gerais nº 271
Campinas - Goiânia - GO

LOCAL E DATA: Goiânia, 11 Janeiro de 2023

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: Yhenara Correia P. da Silva

ASSINATURA DO COMPRADOR

CARTÓRIO
Oliveira

Rua 07 Qd. 16-C - Lt. 01/14 - Garavelo Centor Shopping - Campinas - CEP 74934-050 - Aparecida de Goiânia - GO
Fone: (62) 3588-0100 - www.cartoriooliveira.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
[S9YYT429] - ADRIANO LOPES SILVA

por mim devidamente identificada, e por haver sido
aposta em minha presença Dou fé.
Aparecida de Goiânia-GO, 12 de Janeiro de 2023

Código Usuário: 002

Em Teste da verdade
NICELY SIQUEIRA MENDES - ESCRIVENTE

Selo: 0140230112061324330225

Consulte: <https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br>



0005230112584924300008 Consulte: <http://portal-extrajudicial.tjgo.br>
Reconheço verdadeira a assinatura de:
[LXFX00P0] YHENARA CORREIA PEREIRA DA SILVA

№ 014345810295
61533470462

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

01

000 RENAVAM
01190438329

-ENTRAC

NOME/ENDEREÇO

ADRIANO LOPES SILVA
AVENIDA JOAO NAVES DE AVILA, 333
SANTA MARIA
38408100 UBERLANDIA MG

CPE/ENP.J

357.617.268-26

FLACA

QQT-1771

NOME ANTERIOR

SAGA AUTOMINAS COMERCIO DE VEIC

PLACA ANT/UF

CHASSI

9BWAB45UOKT098326///

ESPECIE TIPO

PAS/AUTOMOVEI

COMBUSTVEL

ALC/GASOL

MARCA/MODELO

VW/GOL 1.6L MB5

AND FAB

F-AND MOD

2018

2019

GAP/POT/CIL

05L/104CV/1598

CATEGORIA

PARTIC

COR PREDOMINANTE

CINZA

OBSERVAÇÕES

ALIENACAO FIDUCIARIA
BRADESCO ADM DE CONSUMOS LTDA
MOTOR CCRAP 729B

DATA

09/05/19

Verificar Selo



Código do Selo

Buscar

Resultado da Busca: 01402301112661324330225

Cartorio que praticou o ato	0809 - Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas (/serventias/140)
Cidade:	Aparecida de Goiânia
Comarca:	Aparecida de Goiânia
Pessoa a que se refere o ato:	ADRIANO LOPES SILVA
Código Ato:	01402301112661324330225
Nome do ser/ventil ar o que praticou o ato:	NICELY SIQUEIRA MENDES
Data Utilização:	12/01/2023

Composição do Ato

Tipo de Ato Realizado	Emolumento	Taxa Judiciário	Fundos Estaduais	Código do Ato
2433 - 71 I - Autenticação de cópias e fotocópias por página, ainda que reproduzindo mais de um documento	R\$ 4,99	R\$ 0,00	R\$ 1,01	01402301112661324330225

FIQUE ATENTO!

A CONSULTA DO SELO ELETRÔNICO É DIREITO DO USUÁRIO, ALÉM DA GARANTIA DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS. SEMPRE CONFRONTE AS INFORMAÇÕES DA CONSULTA COM OS DADOS DO DOCUMENTO FÍSICO. A DISCORDÂNCIA DE INFORMAÇÕES PODE REPRESENTAR TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO.

Data/Hora consulta: 13/07/2023 08:31:27 Hash conferência: 70ab8eb3ea9d43c82f78f87ef2b9763a



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação

© 2019 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás - Diretoria de Tecnologia da Informação

Nº Processo PROAD: 202307000425271 (Evento nº 7)

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 7050566 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202307000425271 (Evento nº 1)

HOSANA PEREIRA DA SILVA MENDES

ANALISTA JUDICIÁRIO

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Assinatura CONFIRMADA em 17/07/2023 às 20:49



Assinado digitalmente por: CREMILDA RODRIGUES DA SILVA, SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA CORREGEDORIA, em 28/08/2023 às 15:53.

Para validar este documento informe o código 728313759399 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 728313759399 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202307000425271 (Evento nº 7)

CREMILDA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA CORREGEDORIA
SECRETARIA EXECUTIVA DA CGJ
Assinatura CONFIRMADA em 28/08/2023 às 15:53

